

Osasco-SP, 28 de agosto de 2017.

Prezado Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PRESIDENTE VARGAS** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.281.322/0001-72, vem, nos termos do parágrafo 5º do artigo 7º, combinado com o inciso “(1)” do artigo 33, todos do regulamento do Fundo, convidar V.Sa(s) para se reunir(em) **no dia 12 de setembro de 2017, às 16h30**, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, Auditório do Prédio Azul, tendo em vista a divulgação do Fato Relevante de 11 de agosto de 2017, a fim de deliberar sobre a:

(i) **[APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO]** da proposta de venda do Edifício Torre Vargas 914, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 914, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Imóvel”), adquirido pelo Fundo em maio de 2010, o qual se encontra totalmente desocupado, pelo valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) (“Alienação”), sendo a referida proposta válida até 13 de setembro de 2017, com a distribuição, na forma de amortização de cotas, dos resultados obtidos pela Alienação do Imóvel, conforme previsto no parágrafo segundo do artigo 31 do regulamento do Fundo, a ser realizada aos cotistas com posição na data da assinatura da Escritura Pública de Alienação, cuja data para pagamento será posteriormente comunicada ao mercado, considerando para tanto a dedução de todos os encargos do Fundo correspondentes ao processo de Alienação do Imóvel, as despesas com assessoria legal e os valores relativos às despesas decorrentes das benfeitorias na estrutura de geração e fornecimento de energia elétrica da Torre Boa Vista aprovadas na assembleia geral de cotistas do dia 29 de agosto de 2016, autorizando ainda a Administradora a adotar todas as providências necessárias à formalização da Alienação, incluindo, mas não se limitando, a contratação de assessores e a realização de adequação do regulamento do Fundo, para atualização das referências ao Imóvel, a ser realizada após a conclusão da venda.

O material suporte para avaliação da ordem do dia encontra-se divulgado no site da Administradora, no endereço [www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br), no site da Comissão de Valores Mobiliários [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e no site da B3 [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Administradora.

Atenciosamente,

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**